



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Processo: 0097318-94.2020.6.05.8000	
☐ Contrato ☒ Nota de Empenho	Nº: 2020NE001700 Nº 2020NE001837
Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	
Objeto do Contrato: Aquisição de Cola Branca e marcador permanente com azul	

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº **347 e 413**, da empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**.

Salvador, 22 de outubro de 2020.

Marcos Vieira Florentino
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

* Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.